



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 181, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o mandato dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do *Campus Restinga* designados pela Portaria nº 119, de 27 de julho de 2020, até que seja concluída a eleição dos novos membros e emitida nova portaria da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS